DECRETO Nº 3048, de 10 de março de 2005

NOMEIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - FUMEP.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto no art. 9º, I da Lei nº 6.857 de 1º de dezembro de 2003, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Administração da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, instituído pela Lei nº 6.857 de 1º de dezembro de 2003, composto pelos seguintes membros:

I - para mandato de oito anos:

a) Efetivo: Afrânio de Avellar Marques Ferreira - empresário do ramo de Agronegócios

Suplente: Lourdes de Fátima M. Mascarenhas - empresária do ramo de Agronegócios

b) Efetivo: João Fernandes de Souza - membro da comunidade da Fumep

Suplente: Tereza Raquel Dias dos Santos membro da comunidade da Fumep

c) Efetivo: Soraya dos Reis Moreira Souza - membro da comunidade da Fumep

Suplente: Giulliana França Nascimento - membro da comunidade da Fumep

d) Efetivo:Suzana Lúcia Fonseca de Oliveira França

Suplente: Leonardo de Lima Braga

e) Efetivo: Antonio Faria de Souza

Suplente: Gutembergue Ferreira da Silva

II - para mandato de quatro anos

a) Efetivo: Maria das Graças Damasceno

Suplente Jose Geraldo de Almeida

b) Efetivo: Márcio Vicente da Silveira Santos

Suplente: Helvécio de Souza

c) Efetivo: Joaquim Machado Neto - empresário do ramo de serviços de saúde

Suplente: Dollinger Vânia Andrade Alvarenga - empresária do ramo de indústria

d) Efetivo: Aluísio Barbosa Júnior - empresário do ramo de prestação de serviços 2

Suplente: Carlos Roberto Pereira da Fonseca - empresário do ramo de promoções e eventos

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de março de 2005.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município